lei nº 663 de 8-f-53

3.653

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/11/01

Roberto Dias
FUNCIONÁRIO

DATA 16/06/53

PROJETO DE LEI Nº 80|53

ASSUNTO: Aut. a abertura do crédito especial de
cr$ 31.262,50 ao Orçamento da Despesa
em vigor para atender ao pagamento
de despesas que indica

VEREADOR Prefeito Municipal

LEI Nº 663 DE 8/f/53

DIOM Nº 2ff DE 11/f/53

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 006631953
Projeto: 00801953
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N. 220/53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza, 12 de Junho de 1953

Senhor Presidente,

Junto, envio a Vossa Excelência, afim de que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal de Fortaleza, um projeto de lei que autoriza a abertura ao Orçamento da Despêsa em vigor do crédito especial de Cr $31.262,50 (trinta e um mil duzentos sessenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos), destinado a atender a despêsas decorrentes de diferenças de vencimentos de servidores da Municipalidade, relativas a exercícios findos.

2. Na relação que acompanha o projeto estão discriminados os valores a que correspondem as folhas na mesma enumeradas, as quais deixaram de ser empenhadas à falta de dotação própria, por isso que não previstas na Lei Orçamentária vigente as despêsas respectivas.

3. Torna-se assim necessária a abertura do crédito de que cogita o projeto.

Remetendo o expediente anexo, transmito a Vossa Excelência e aos demais membros dessa ilustrada Câmara os protestos do meu alto apreço e subida consideração.

Paulo Cabral de Araujo
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

A Comissão de Redação Final
Em 26 / 6 / 1953
(PRESIDENTE)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Y/M

A Comissão de Finanças
Em 26 / 6 / 1953
(PRESIDENTE)

Fortaleza,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA | ARQUIVO |

PROJETO DE LEI Nº 80/53

Aprovado em 1a. discussão.
Em 23 / 6 / 1953
(PRESIDENTE)

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 31.262,50 ao Orçamento da Despêsa em vigor para atender ao pagamento de despesas que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento da Despêsa em vigor - título ENCARGOS DIVERSOS - o crédito especial na importância de Cr $... 31.262,50 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a atender ao pagamento de folhas de servidores da Municipalidade relativas a diferenças de vencimentos, de exercícios findos, conforme demonstração que acompanha a presente Lei.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em

Aprovado em 1a. discussão.
Em 26 / 6 / 1953
(PRESIDENTE)

Dispensado de impressão e interstício
Em 26 / 6 / 1953
(PRESIDENTE)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza, de Junho de 1953

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTº 1º DESTA LEI

F/PAGAMENTO	NOME	IMPORTANCIA	
373	Dr. Gerardo Assunção Magalhães	3.000,00	Nov/Dez. 52
1744	Maria Majela Benevides	674,00	Jan/Dez. 52
1732	Francisco das Chagas Barros	1.200,00	Jan/Dez. 52
1733	Norma Stela de Souza Freire	500,00	Jan/ 52
1734	A M E S M A	3.500,00	Jun/Dez. 51
1735	Francisco das Chagas Barros	700,00	Jun/Dez. 51
1736	Cícero de Alencar Araripe Jose Torres de Vasconcelos Francisco de Morais Ferreira Manuel Soares Lopes Daniel Nogueira Barbosa	4.199,90	Jun/Dez. 51
1737	Raimundo Amora Cordeiro Henrique Façanha de Oliveira Afro Cordeiro de Araujo	3.600,00	Jan/Dez. 52
1738	Raimundo Amora Cordeiro Henrique Façanha de Oliveira Afro Cordeiro de Araujo	2.100,00	Jun/Dez. 51
1739	Cícero de Alencar Araripe Jose Torres de Vasconcelos Francisco de Morais Ferreira Manuel Soares Lopes Daniel Nogueira Barbosa	7.200,00	Jan/Dez. 52
1740	Manuel Soares Lopes	664,80	Nov/Dez. 52
1741	Antonio Angelo da Silva	782,00	Nov/Dez. 52
1742	Clovis de Alencar Matos	1.565,10	Nov/Dez. 52
1743	Alexandre Lopes Ferreira	586,70	Dez/ 52
1869	Antonio Wagner de Paula Chaves	990,00	Agost/Set 52
	T O T A L.....Cr.$	31.262,50	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Parecer Nº 49/53 (Ao Projeto de Lei Nº 80/53).

Dispensado de impressão e interstício
Em 22/6/1953
F. Freitas
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Pede o Sr.Prefeito Municipal, no projeto de lei/ nº 80/53, autorização a este Legislativo para abrir ao vigente orçamento o crédito especial de Cr$31.262,50, destinado ao/ pagamento de diferença de vencimentos a que fazem jús diver/ sos servidores da Edilidade.

Não havendo verba orçamentária para satisfazer/ o pagamento aludido e tratando-se, como se trata, de dívida/ legal, somos de parecer que a Casa aprove o projeto de lei / nº80/53.

Sala das Comissões Permanentes, em 18 de Junho de 1953.

Ernesto F. Leite
- Presidente

- Relator

Luciano Cavalcante

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 80/53.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr$ 31.262,50 ao Orçamento da Despêsa em vigor para atender ao pagamento de despesas que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a / abrir, ao Orçamento da Despêsa em vigor - título ENCARGOS DIVERSOS - o crédito especial na importância de Cr$ 31.262,50 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a atender ao pagamento de folhas de servidores da Municipalidade relativas a diferenças de vencimentos, de exercícios findos, conforme demonstração que acompanha a presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE JUNHO DE 1953.

Francisco Esteves Lires — Presidente

Alencar Araripe — Relator

Fabiano de Siqueira

APROVADO
Em 6 / 7 / 1953
(PRESIDENTE)

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTº 1º DESTA LEI

F/PAGAMENTO	NOME	IMPORTÂNCIA	
373	Dr.Gerardo Assunção Magalhães	3.000,00	Nov/Dez. 52
1744	Maria Majela Benevides	674,00	Nov/Dez. 52
1732	Francisco das Chagas Barros	1.200,00	Jan/Dez. 52
1733	Norma Stela de Souza Freire	500,00	Jan/ 52
1734	A M E S M A	3.500,00	Jun/Dez. 51
1735	Francisco das Chagas Barros	700,00	Jun/Dez. 51
1736	Cícero de Alencar Araripe José Torres de Vasconcelos Francisco de Morais Ferreira Manuel Soares Lopes Daniel Nogueira Barbosa	4.199,90	Jun/Dez. 51
1737	Raimundo Amora Cordeiro Henrique Façanha de Oliveira Afro Cordeiro de Araujo	3.600,00	Jan/Dez. 52
1738	Raimundo Amora Cordeiro Henrique Façanha de Oliveira Afro Cordeiro de Araujo	2.100,00	Jun/Dez. 51
1739	Cícero de Álencar Araripe José Torres de Vasconcelos Francisco de Morais Ferreira Manuel Soares Lopes Daniel Nogueira Barbosa	7.200,00	Jan/Dez. 52
1740	Manuel Soares Lopes	664,80	Nov/Dez. 52
1741	Antônio Ângelo da Silva	782,00	Nov/Dez. 52
1742	Clovis de Alencar Matos	1.565,10	Nov/Dez. 52
1743	Alexandre Lopes Ferreira	586,70	Dez/ 52
1869	Antônio Wagner de Paula Chaves	990,00	Agost/Set.52
	T O T A L	Cr.$ 31.262,50	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO